



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 891/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Finanças.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Alves Ferreira	01/03/2014/2015	08/01/18 à 22/01/18	15
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2016/2017	04/12/17 à 02/01/18	30
Nelson Oliveira Belini	02/08/2017/2018	08/01/18 à 22/01/18	15
Sidinei Dias Monteiro	02/05/2015/2016	22/12/17 à 20/01/18	30
Vanda Perini de Almeida Costa	19/03/2015/2016	08/01/18 à 06/02/18	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1392 Página: 81 Ano: VI

Data: 04/12/2017